

PORTARIA Nº 026 /2023

Baião, 30 de janeiro de 2023.

"Concede Pensão por Morte em favor da Sra. LAUDEMIRA MORENO DA SILVA, viúva do ex-servidor RAIMUNDO VAZ VIEIRA, e dá outras disposições".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE Baião - IPMB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, §§7º e 8º da Constituição da República e do da Lei Municipal nº 1500, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, a Sra. LAUDEMIRA MORENO DA SILVA, viúva do ex-servidor RAIMUNDO VAZ VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 121.078.402-53, ocupante do cargo de SERVENTE, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

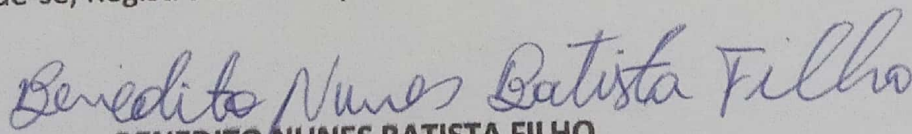
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.567,50
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.567,50
LAUDEMIRA MORENO DA SILVA (viúva)	R\$ 1.567,50

Art. 2º – A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Baião - conforme a Lei Municipal nº 1500, de 11 de novembro de 2013 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (30/10/2022).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


BENEDITO NUNES BATISTA FILHO

Presidente do IPMB